

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10222023
Código de validação: AD805AD52B

O Dr. RAPAHEL LEITE GUEDES, Juiz Diretor Substituto Permanente do Fórum desta Comarca de Santa Inês, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO o disposto no TÍTULO V, art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês/MA.

CONSIDERANDO que a presente portaria está em conformidade com a Resolução-GP nº. 95/2022 e os dispostos do art. 5ª A, §4º, da Lei Complementar Estadual nº. 014/91, (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão).

CONSIDERANDO que no processo via digidoc nº 111432023 referente a suspensão de funcionamento de fórum na qual foi cadastrada a portaria 9232023, aparece os dados sa Secretária da Diretoria do Fórum, trazendo conflito no entendimento de quem foi o assinador.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **portaria 9232023**, de 02 de março de 2023, constando nesta, os dados do assinador.

Art. 2º - Suspender o expediente forense no dia **14 de março de 2023 (Terça-feira)**, em razão do feriado municipal, instalação oficial do Município sede do Fórum, data em que o atendimento às partes e os prazos processuais estarão suspensos e informar que o Plantão Judiciário funcionará normalmente, conforme determinado no art. 6º da Resolução-GP nº. 95/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Cumpra-se.
Santa Inês/MA, 08 de março de 2023.

RAPHAEL LEITE GUEDES
Juiz Diretor Substituto Permanente do Fórum
4ª Vara de Santa Inês
Matrícula 183160

Documento assinado. SANTA INÊS, 08/03/2023 14:16 (RAPHAEL LEITE GUEDES)

